



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE A MEDALHA "MESTRE  
MAESTRO" ÀS PESSOAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica concedida a medalha de honra ao mérito "Mestre Maestro", ao Sr. Benedito Costa da Silva, ao Sr. Pedro Batista de Andrade e ao Sr. Roberto Ribeiro de Sousa.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convocará sessão solene para entrega das honrarias prevista no art. 1º. da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 23 de dezembro de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**